PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição e iluminação pública em LED para o novo Loteamento Habitacional do Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ***(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)*** ***Vigência*** ***(Vide Decreto nº 12.807, de 2025)*** ***Vigência***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:
A presente contratação justifica-se pela necessidade do Município em elaborar projeto elétrico de rede de distribuição de energia e de iluminação pública com tecnologia LED, essencial para a implantação de infraestrutura urbana adequada nos novos loteamentos destinados a programas habitacionais federais e estaduais.
O Município foi contemplado com **três programas habitacionais**, sendo **dois vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, da Caixa Econômica Federal, e um do Programa Casa Catarina, do Governo do Estado de Santa Catarina**. Para viabilizar esses programas, está em andamento a criação de um novo loteamento em imóvel de propriedade municipal, que requer infraestrutura elétrica planejada e adequada.
A contratação da empresa especializada é **necessária e estratégica**, considerando que:

- O projeto elétrico é **exigência da CELESC** para análise, aprovação e emissão de parecer de viabilidade técnica para implantação do loteamento;
- Garante **planejamento técnico adequado**, evitando retrabalho e incompatibilidade com demais obras de infraestrutura;
- Assegura **eficiência energética e sustentabilidade**, mediante a utilização de luminárias em tecnologia LED;
- Contribui diretamente para os objetivos do planejamento estratégico do Município, promovendo expansão urbana organizada, melhoria da infraestrutura básica, atendimento às demandas habitacionais e valorização da qualidade de vida da população;
- Possibilita o cumprimento das normas técnicas e legais vigentes, incluindo ABNT e legislação específica de energia elétrica e iluminação pública.

Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para viabilizar a implantação do loteamento, garantindo a **conformidade técnica, eficiência econômica e atendimento ao interesse público**, em alinhamento ao planejamento estratégico municipal.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **GRIGOLO ENGENHARIA ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – WG ENGENHARIA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **49.167.305/0001-81**, está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no **Processo Licitatório nº 17/2026 - Dispensa de Licitação nº 9/2026**, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E URBANISMO
DESPESA: 64 Recurso 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADO: A empresa **GRIGOLO ENGENHARIA ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – WG ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.167.305/0001-81 com sede na Rua Saul Brandalise, 1267, Bairro Santa Tereza, CEP 89.560-290, no município de Videira, SC, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN GRIGOLO,** brasileiro, Engenheiro Eletrecista, inscrito no CPF nº xxx.799.809-xx.

ITEM	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	UND	QND	VALOR TOTAL R$
01	Serviços de levantamentos técnicos in loco, elaboração de memorial de cálculos, planilha, projeto elétrico/iluminação pública em conformidade as Normas Técnicas/Instruções Normativas da CELESC DISTRIBUIDORA S/A e a Aprovação do projeto elétrico junto a CELESC DISTRIBUIDORA S/A.	Serv	1	6.500,00

Valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VI - CONCLUSÃO:
Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa,11 de março de 2026.

Eliane Aparecida Castilho
Decreto nº 007/2026

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.03.11 15:53:03 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

MACIMINO GONCALVES TIBES JUNIOR
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa **GRIGOLO ENGENHARIA ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – WG ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.167.305/0001-81 com sede na Rua Saul Brandalise, 1267, Bairro Santa Tereza, CEP 89.560-290, no município de Videira, SC, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN GRIGOLO,** brasileiro, Engenheiro Eletrecista, inscrito no CPF nº xxx.799.809-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição e iluminação pública em LED para o novo Loteamento Habitacional do Município de Matos Costa/SC.**

Valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), *o* amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de março de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **GRIGOLO ENGENHARIA ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA – WG ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.167.305/0001-81 com sede na Rua Saul Brandalise, 1267, Bairro Santa Tereza, CEP 89.560-290, no município de Videira, SC, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN GRIGOLO,** brasileiro, Engenheiro Eletrecista, inscrito no CPF nº xxx.799.809-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição e iluminação pública em LED para o novo Loteamento Habitacional do Município de Matos Costa/SC.**

Valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), *o* amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 11 de março de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

Objeto – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para rede de distribuição e iluminação pública em LED para o novo Loteamento Habitacional do Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 11 de março de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal